



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:

LEI COMPLEMENTAR

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, em favor da Fundação Municipal de Saúde - FMS, no valor de R\$ 91.412.049,00 (noventa e um milhões, quatrocentos e doze mil, quarenta e nove reais), para o fim que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,
 Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa vigente (Lei nº 6.055, de 28 de dezembro de 2023), em favor da Fundação Municipal de Saúde (FMS), no valor de R\$ 91.412.049,00 (noventa e um milhões, quatrocentos e doze mil, quarenta e nove reais), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor (R\$)
FMS	22.001.10.302.0017.2.658 - Manutenção e Gestão da Assistência à Saúde	3.1.90.11	500	65.000.000,00
FMS	22.001.10.302.0017.2.658 - Manutenção e Gestão da Assistência à Saúde	3.1.90.16	500	15.900.000,00
FMS	22.001.10.302.0017.2.658 - Manutenção e Gestão da Assistência à Saúde	3.1.90.13	500	3.300.000,00
FMS	22.001.10.302.0017.2.658 - Manutenção e Gestão da Assistência à Saúde	3.1.91.13	500	7.212.049,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito, de que trata o art. 1º desta Lei, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias descritas abaixo:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor (R\$)
SEMDUH	34.001.15.451.0004.1.951 - Galeria PD 12 Manutenção/Construções.	4.4.90.51	754	4.345.000,00



Paul



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:

SEMDUH	34.001.15.451.0004.4.045 - Drenagem Melhoria/Reformas/Construções sistemas hidráulicos.	4.4.90.51	754	3.651.981,00
SAAD-SE II	44.001.15.451.0004.1.946 - Praças, Parques, Canteiros e Passeios	4.4.90.51	754	2.824.257,00
SAAD-N	41.001.15.451.0004.1.785 - Construção da Ponte da UFPI - Pacto Pela Mobilidade - SAAD Norte	4.4.90.51	754	2.733.852,00
SAAD-SE	26.001.15.451.0004.1.620 - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - PAC Mobilidade Urbana	4.4.90.51	754	2.565.926,00
SAAD-C	15.001.15.451.0033.1.708 - Acessibilidade e Requalificação das Calçadas-CAF	4.4.90.51	754	2.530.393,00
SAAD-SUL	16.001.15.451.0004.1.103 - Implantação de Ruas e Avenidas	4.4.90.51	754	2.517.171,00
SAAD-SE	26.001.15.451.0004.1.198 - Implantação de Ruas e Avenidas	4.4.90.51	754	2.510.364,00
SEMPPLAN	06.001.04.121.0025.2.642 - Elaboração e acompanhamento de Planos, Programas e Projetos de arquitetura e engenharia	4.4.90.35	754	2.503.479,00
SAAD-SUL	16.001.17.512.0004.1.105 - Construção / Ampliação de Galerias Pluviais	4.4.90.51	754	2.099.876,00
SAAD-N	41.001.15.451.0004.2.780 - Construção e Recuperação de Calçamento - SAAD Norte	4.4.90.51	754	2.022.687,00
SAAD-SE II	44.001.15.451.0004.1.944 - Construção e Recuperação de Calçamento	4.4.90.51	754	2.000.000,00
STRANS	19.001.15.451.0033.1.706 - Implantação das Ciclovias de Integração-CAF	4.4.90.51	754	2.000.000,00
SEMEC	09.001.12.361.0009.2.612 - Manutenção e Apoio ao Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental	4.4.90.52	754	2.000.000,00
SEMDUH	34.001.15.451.0004.4.044 - Mercados/Feiras Livres/Quiosques Melhoria/Reformas.	4.4.90.51	754	1.911.760,00
SAAD-SE II	44.001.15.451.0004.1.943 - Implantação de Ruas e Avenidas	4.4.90.51	754	1.844.420,00
SAAD-SE II	44.001.15.452.0004.4.011 - Mercados e Feiras Livres	4.4.90.51	754	1.744.010,00
SAAD-SUL	16.001.16.451.0004.1.104 - Construção e Recuperação de Calçamento	4.4.90.51	754	1.716.570,00
SEMF	08.002.28.843.0026.0.002 - Encargos da Dívida Pública Interna	4.6.90.71	754	1.707.327,00



Paulo



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:

SAAD-SUL	16.001.15.451.0004.2.076 - Parques, Praças, Canteiros e Passeios	4.4.90.51	754	1.675.000,00
SAAD- L	17.001.15.451.0004.2.394 - Construção/ Recuperação de Praças/ Parques/ Canteiros e Passeios	4.4.90.51	754	1.500.000,00
STRANS	19.001.15.451.0033.1.736 - Elaboração de Projetos Executivos das Ciclovias do Plano Diretor - CAF	4.4.90.35	754	1.500.000,00
SAAD- L	17.001.15.451.0004.1.130 - Construção e Recuperação de Calçamento	4.4.90.51	754	1.487.531,00
SAAD- L	17.001.15.451.0046.7.140 - Obras e Serviços com Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - SAAD Leste	4.4.90.51	754	1.300.000,00
SDR	18.001.15.451.0014.1.144 - Implantação e Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo	4.4.90.51	754	1.250.000,00
SAAD-SUL	16.001.15.451.0033.1.709 - Implantação de Projeto de Requalificação Urbana-Ambiental da Vila da Paz - 2ª Etapa-CAF	4.4.90.51	754	1.242.828,00
SEMAM	14.001.18.542.0033.1.711 - Implantação do Plano de Arborização de Teresina-CAF	4.4.90.52	754	1.209.800,00
SEMF	08.001.19.572.0026.1.648 - Implantação do PMAT	4.4.90.52	754	1.152.000,00
SAAD-SE	26.001.15.451.0045.5.230 - Obras e Serviços com Recursos do Orçamento Popular - SAAD Sudeste	4.4.90.51	754	1.100.000,00
SEMAM	14.001.18.542.0033.1.711 - Implantação do Plano de Arborização de Teresina-CAF	4.4.90.40	754	1.040.200,00
SAAD-SE II	44.001.04.122.0004.4.009 - Ampliação / Reforma e Construção de Prédios Institucionais	4.4.90.51	754	1.040.000,00
SDR	18.001.15.451.0014.1.260 - Implantação de Revestimento Asfáltico	4.4.90.51	754	1.010.000,00
SEMDUH	34.001.04.122.0017.2.234 - Administração da SEMDUH	4.4.90.51	754	1.000.000,00
SAAD-SE	26.001.15.451.0004.1.201 - Praças, Parques, Canteiros e Passeios	4.4.90.51	754	1.000.000,00
STRANS	19.001.15.451.0003.1.669 - Manutenção e ampliação de faixas exclusivas.	4.4.90.51	754	1.000.000,00
SAAD-SUL	16.001.17.512.0004.1.105 - Construção / Ampliação de Galerias Pluviais	4.4.90.35	754	1.000.000,00
SAAD-SE	26.001.15.451.0004.1.198 - Implantação de Ruas e Avenidas	4.4.90.51	754	997.346,00



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 320037003700340033003A0054052004100000 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Av. Marechal Castelo Branco, 623 - Cabral - Teresina - PI
CEP 64000-810 Fones: (86) 3221-4961 / 4925 - Fax: 3221-0748

Paulo



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Teresina

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:

SAAD-SE	26.001.15.451.0045.5.230 - Obras e Serviços com Recursos do Orçamento Popular - SAAD Sudeste	4.4.90.51	754	990.000,00
SEMPPLAN	06.006.15.451.0018.2.998 - Infraestrutura Urbano-rural e Social.	4.4.90.35	754	950.000,00
SAAD-SE II	44.001.15.451.0004.1.946 - Praças, Parques, Canteiros e Passeios	4.4.90.51	754	949.267,00
SEMPPLAN	06.001.04.121.0025.2.642 - Elaboração e acompanhamento de Planos, Programas e Projetos de arquitetura e engenharia	4.4.90.35	754	948.652,00
SDR	18.001.15.451.0014.1.288 - Implantação e Recuperação de Revestimento Primário	4.4.90.51	754	911.761,00
SDR	18.001.15.451.0014.1.288 - Implantação e Recuperação de Revestimento Primário	4.4.90.52	754	903.062,00
SAAD-SUL	16.001.15.451.0004.2.086 - Ampliação / Reforma / Construção de Prédios	4.4.90.51	754	830.278,00
SAAD-L	17.001.15.451.0004.1.134 - Construção e Ampliação de Galerias Pluviais	4.4.90.51	754	811.778,00
SAAD-L	17.001.15.451.0004.2.394 - Construção/ Recuperação de Praças/ Parques/ Canteiros e Passeios	4.4.90.51	754	773.242,00
SAAD-N	41.001.15.452.0004.4.033 - Urbanização de Hortas	4.4.90.51	754	700.000,00
SAAD-SUL	16.001.15.451.0004.1.106 - Melhoria de Vias Públicas	4.4.90.51	754	700.000,00
SAAD-SUL	16.001.15.451.0033.1.704 - Construção da Via Marginal Sul 2ª Etapa-CAF	4.4.90.51	754	659.151,00
SAAD-L	17.001.15.451.0004.1.683 - Prolongamento da Avenida Ulisses Marques	4.4.90.51	754	649.818,00
SAAD-C	15.001.15.451.0033.1.712 - Restauração e Revitalização do Mercado Central-CAF	4.4.90.51	754	612.246,00
SAAD-C	15.001.15.451.0004.2.065 - Implantação de Ruas e Avenidas	4.4.90.51	754	600.000,00
SAAD-L	17.001.15.451.0004.1.843 - Construção/ melhoria de prédios institucionais	4.4.90.51	754	589.397,00
SDR	18.001.17.511.0014.1.147 - Implantação de Sistema de Abastecimento D'água	4.4.90.51	754	570.000,00
SAAD-L	17.001.15.451.0046.7.140 - Obras e Serviços com Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - SAAD Leste	4.4.90.51	754	550.000,00
SAAD-L	17.001.15.451.0004.1.130 - Construção e Recuperação	4.4.90.51	754	501.277,00



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 326037003700340033003A0054005200410000 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Av. Marechal Castelo Branco, Vila Cabral, Teresina - PI
CEP 64000-810 Fones: (86) 3221-4961 / 4925 - Fax: 3221-0748

Paulo



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:

	de Calçamento			
SAAD- L	17.001.15.451.0004.1.845 - Praça Gourmet	4.4.90.51	754	500.000,00
SEMPPLAN	06.001.15.451.0033.1.718 - Apoio a UGP na Gerência do Programa-CAF	4.4.90.35	754	500.000,00
SAAD-SE	26.001.15.451.0004.1.199 - Construção e Recuperação de Calçamento	4.4.90.51	754	500.000,00
SEMPPLAN	06.001.04.122.0033.1.734 - Modernização Institucional de Gestão de Pessoal - CAF	4.4.90.35	754	500.000,00
SEMEC	09.001.12.361.0017.2.647 - Administração do Ensino Fundamental	4.4.90.61	754	474.004,00
SDR	18.001.15.451.0014.1.260 - Implantação de Revestimento Asfáltico	4.4.90.51	754	443.127,00
ETURB	20.001.15.451.0004.4.016 - Construção e recuperação de calçamentos.	4.4.90.51	754	438.427,00
SEMPPLAN	06.006.15.451.0018.2.998 - Infraestrutura Urbano-rural e Social.	4.4.90.51	754	417.360,00
SEMPPLAN	06.001.04.121.0025.2.017 - Desapropriação de Terreno	4.4.90.61	754	416.370,00
SDR	18.001.15.451.0014.1.649 - Construção de Imóveis Públicos	4.4.90.51	754	402.049,00
SAAD-N	41.001.15.451.0004.1.785 - Construção da Ponte da UFPI - Pacto Pela Mobilidade - SAAD Norte	4.4.90.51	754	353.722,00
SAAD-SE	26.001.15.452.0004.2.162 - Mercados e Feiras Livres	4.4.90.51	754	352.114,00
SEMPPLAN	06.006.15.451.0018.4.000 - Fortalecimento Institucional e Empoderamento Social.	4.4.90.51	754	351.000,00
ETURB	20.001.15.451.0004.1.724 - Pavimentação Asfáltica	4.4.90.51	754	339.847,00
SAAD- C	15.001.15.451.0004.1.096 - Ampliação / Reforma / Construção de Prédios Institucionais	4.4.90.51	754	323.000,00
SAAD- C	15.001.15.121.0004.1.631 - Elaboração de Projetos e Supervisão de Obras	4.4.90.35	754	300.000,00
SEMA	07.001.04.122.0033.1.715 - Modernização Institucional e Estrutura de Gestão de Pessoas na PMT-CAF	4.4.90.35	754	300.000,00
SAAD- L	17.001.15.452.0045.5.224 - Obras e Serviços com recursos do Orçamento Popular - SAAD Leste	4.4.90.51	754	281.636,00
ETURB	20.001.15.451.0004.1.724 - Pavimentação Asfáltica	4.4.90.51	754	250.734,00



Paulo



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:

SEMEC	09.001.12.361.0009.1.702 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	4.4.90.51	754	234.208,00
SEMEL	10.001.27.812.0022.1.055 - Construção / Reforma e Manutenção de Unidades Esportivas	4.4.90.51	754	210.833,00
SAAD- SUL	16.001.15.451.0004.1.642 - Construção do Viaduto da Avenida Barão de Gurguéia/ BR-316 - Pacto Pela Mobilidade	4.4.90.51	754	209.000,00
SEMAM	14.001.18.542.0033.1.711 - Implantação do Plano de Arborização de Teresina-CAF	4.4.90.35	754	197.344,00
SAAD- SUL	16.001.15.451.0004.1.112 - Construção / Reforma de Parques Esportivos	4.4.90.51	754	173.523,00
SEMDUH	34.001.15.451.0004.1.849 - Implantação/manutenção Rodoviária Rural.	4.4.90.51	754	171.000,00
SEMPPLAN	06.006.15.451.0018.4.001 - Gerenciamento de Projeto.	4.4.90.93	754	140.000,00
SAAD- C	15.001.15.451.0033.1.713 - Implantação do Parque Floresta Fóssil de Teresina-CAF	4.4.90.51	754	135.033,00
SEMPPLAN	06.001.04.121.0025.2.017 - Desapropriação de Terreno	4.4.90.61	754	133.496,00
SAAD- SUL	16.001.15.451.0004.1.727 - Pavimentação Asfáltica - SDU Sul	4.4.90.51	754	128.296,00
SEMDUH	34.001.16.482.0004.1.615 - Construção/ Melhoria de Unidades Habitacionais	4.4.90.51	754	123.065,00
SEMPPLAN	06.001.04.122.0033.1.720 - Observatório da Agenda 2030-CAF	4.4.90.35	754	115.438,00
SAAD- C	15.001.15.451.0004.1.088 - Construção e Recuperação de Parques Desportivos	4.4.90.51	754	110.670,00
SAAD- C	15.001.15.451.0004.1.928 - Rebaixamento da Av. Miguel Rosa (cruzamento com Av. Frei Serafim)	4.4.90.51	754	105.684,00
SAAD- C	15.001.15.451.0033.1.708 - Acessibilidade e Requalificação das Calçadas-CAF	4.4.90.51	754	101.138,00
SEMPPLAN	06.001.18.545.0033.1.735 - Desenvolvimento de Capacidade Institucional de Mudanças Climáticas e Resiliência - CAF	4.4.90.30	754	100.000,00
SAAD- C	15.001.15.451.0004.2.066 - Construção e Recuperação de Calçamento	4.4.90.51	754	91.359,00



Paulo



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:

	Mobilidade			
ETURB	20.001.15.451.0004.4.015 - Melhorias de vias públicas	4.4.90.51	754	534,00
SAAD- SUL	16.001.15.451.0033.1.704 - Construção da Via Marginal Sul 2ª Etapa-CAF	4.4.90.92	754	470,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as despesas fixadas nesta Lei, na forma que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 27 de novembro de 2024.

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Vereador **PAULO DA SILVA LOPES**
1º Secretário

Vereador **VALDEMIR SIVIRINO VIRGINO**
2ª Secretário, em exercício

